



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2022

**A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 24, de 26 de junho de 2014, do Conselho Universitário da Ufes e o que consta no Processo digital nº 23068.035357/2022-43, resolve:

~~Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar a subtração de 02 aparelhos notebooks do Programa de Pós-Graduação em Artes e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.~~

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar a subtração de 02 aparelhos notebooks do Programa de Pós-Graduação em Artes e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

[Redação dada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES Nº 27, de 30 de maio de 2022.](#)

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão.

Nome	Matrícula	Setor de lotação/exercício
FLAVIO TAPAJOS DE BARTOLOMEO	1032449	Secretaria Unificada do Colegiado dos Cursos de Graduação
HELIO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2902919	Núcleo de Apoio Administrativo e Pedagógico
ANA CLAUDIA BERWANGER	1299360	Departamento de Desenho Industrial

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de maio de 2022.

Profa. Larissa Fabrício Zanin  
Diretora do Centro de Artes da Ufes